Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 35

Empresa: Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	9º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	690.184,26
Dotação Orçamentária (1) - 19001.04122001?.2112.319011.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	217.057,34
Dotação Orçamentária (2) - 19001.04122001?.2112.319013.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	83.367,45
Dotação Orçamentária (3) - 19001.04122001?.2112.319016.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (4) - 19001.04122001?.2112.339091.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	74.390,95
Dotação Orçamentária (7) - 19001.04122001?.2112.319113.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	75.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (19) - 19001.04122001?.2112.339036.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	900.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (20) - 19001.04122001?.2112.339037.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	40.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (27) - 19001.04122001?.2112.339048.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	60.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (28) - 19001.04122001?.2112.339008.1001100										
								Total Empresa	1.075.000,00	1.075.000,00
								Total Geral	**1.075.000,00**	**1.075.000,00**

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA N° 030/2021/GAB/SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, sendo 01 (um) de 18.000(dezoito mil) btus e 01 (um) de 30.000(trinta mil) btus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos contratos celebrados pela SEMPLAN, RESOLVE: Art. 1° Designar JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA DIAS, inscrito sob o CPF: 226.374.433-91 como, Fiscal do Contrato nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, sendo 01 (um) de 18.000(dezoito mil) btus e 01 (um) de 30.000(trinta mil) btus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN; Art. 2° O Fiscal do Contrato n° 014/2021 é responsável por: Acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do referido Contrato; Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação ao referido Contrato; Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores;Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações relativas a Licitações e Contratos. Art. 3° O Fiscal do referido Contrato exercerá suas atividades enquanto perdurar a vigência do Contrato. Art. 4° O Fiscal do referido Contrato desempenhará suas atividades sem receber nenhum valor a título de remuneração. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 24 de setembro de 2021. João Henrique de Almeida Sousa. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

PORTARIA N° 031/2021/GAB/SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 013/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de 01(uma) cadeira do tipo presidente e 13(treze) cadeiras do tipo Diretor para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos contratos celebrados pela SEMPLAN, RESOLVE: Art. 1° Designar JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA DIAS, inscrito sob o CPF: 226.374.433-91, como Fiscal do Contrato nº 013/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no a aquisição de 01(uma) cadeira do tipo presidente e 13(treze) cadeiras do tipo Diretor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN; Art. 2° O Fiscal do Contrato n° 013/2021 é responsável por:Acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do referido Contrato; Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação ao referido Contrato;Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores;Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações relativas a Licitações e Contratos.Art. 3° O Fiscal do referido Contrato exercerá suas atividades enquanto perdurar a vigência do Contrato. Art. 4° O Fiscal do referido Contrato desempenhará suas atividades sem receber nenhum valor a título de remuneração. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 24 de setembro de 2021. João Henrique de Almeida Sousa. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00046.003662/2021-46. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ 06.554.869/0002-45). Contratada: Empresa MAGALHÃES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.561.860/0001-89. Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a aquisição de 01(uma) cadeira do tipo presidente e 13(treze) cadeiras do tipo Diretor, para a Sala de Reuniões da SEMPLAN. Valor: O custo total para a execução dos serviços objeto desta contratação é de R$ 15.120,98 (quinze mil cento e vinte reais e noventa e oito centavos). Da Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura do Contrato: 22 de setembro de 2021. Assinam: Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Maria do Socorro Ramos Magalhães Normando - Empresa Magalhães Indústria de Móveis.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

RESOLUÇÃO Nº 24 – CMDCAT. Teresina, 28 de setembro de 2021. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais. CONSIDERANDO deliberação do colegiado na 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a solicitação de remanejamento de saldo de rubrica do Projeto Nas trilhas da Autonomia do Centro de Reintegração Familiar e Incentivo a Adoção – CRIA: Valor previsto de livros e jogos: R$ 8.750,00; Valor a ser remanejado para vales: R$ 3600,00; Saldo para livros e jogos: R$ 5.150,00; Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Denise Alves Morra. Presidente do CMDCAT.

RESOLUÇÃO Nº 25 – CMDCAT. Teresina, 28 de setembro de 2021. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais. CONSIDERANDO deliberação do colegiado na 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a solicitação de alteração de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2021 do projeto #Todasporuma do Centro da Juventude Santa Cabrini por mais 30 dias, até o dia 13/11/2021. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos André Pereira Santos. Vice-presidente do CMDCAT.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 19/2019 - SEMDUH. PROCESSOS: 00030.001268/2021-09 - SEMDUH E 00030.000698/2019-79 - SEMDUH. CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação por